



EDITAL N.º 656/2021 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ESTRANGEIROS NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Comissão de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTU SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG No 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG No.2 dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso de estrangeiros no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o ano de 2021.
- 1.2. O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 29/07/2021.
- 1.3. Informações sobre o Programa e sobre o Processo Seletivo do Curso de Doutorado podem ser obtidas no endereço eletrônico:
<https://pea.poli.ufrj.br/selecao-2021/doutorado/>
- 1.4. O processo de inscrição seguirá fluxo contínuo, de modo que os candidatos podem se inscrever a qualquer momento. Após a inscrição ser aceita, serão marcadas as datas para a apresentação do pré projeto de pesquisa e divulgação do resultado final.
- 1.5. O ingresso de candidato aprovado será para o trimestre subsequente à sua aprovação de admissão ao doutorado no PEA.
- 1.6. Os candidatos considerados não aptos em determinado período de seleção poderão resumir toda a documentação completa exigida para período de seleção em um outro momento.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Neste edital, para o ano de 2021, são previstas 5 (cinco) vagas para o ingresso de estrangeiros no Curso de Doutorado do Programa de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 2.2. A Comissão Deliberativa do Programa poderá deliberar sobre aumento, das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, conforme previsto no Artigo 12, Inciso III, do Anexo à Resolução CEPG/UFRJ No. 3, de 11 de dezembro de 2009.



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso de estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, para o exercício de 2021, os candidatos que atendam as seguintes condições:

3.1.1. Ser portador de diploma de Graduação e Mestrado em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Bacharel em Química, Arquitetura, Bacharel em Biologia ou áreas afins à Engenharia Ambiental.

3.1.2. As áreas afins e a documentação dos itens 3.1.1 e 3.1.2 serão avaliadas pela Comissão de Seleção do Doutorado do PEA, que poderá aceitar ou não a inscrição.

3.2 Os candidatos estrangeiros ao Curso de Doutorado do PEA/UFRJ deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no ato da inscrição que deverá ser realizada totalmente de forma eletrônica pelo

email: selecaodoutoradopea@poli.ufrj.br

3.2.1. Ficha de inscrição no Processo Seletivo, em formulário próprio, disponível na página do Programa, no endereço eletrônico <https://pea.poli.ufrj.br/selecao-2021/doutorado/>

3.2.2. 01 (uma) foto 3 X 4 recente.

3.2.3. Cópia, frente e verso do Passaporte ou da Carteira de Identidade e do CPF, no caso do candidato estrangeiro que já possua tais documentos.

3.2.4. Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado.

3.2.5. Curriculum Vitae do candidato, tendo como referência o currículo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), anexando todos os documentos comprobatórios.

3.2.6. Carta de Intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do PEA, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Doutorado do PEA. Não é exigido que o candidato já tenha escolhido o orientador, embora recomenda-se que o contate previamente algum docente do PEA, habilitado a orientar tese de doutorado, de modo a criar identidade com o Programa. Neste caso, poderá o candidato apresentar carta de recomendação do docente contatado.

3.2.7. Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação e de Mestrado nas áreas listadas no item 3.1.

3.2.8. Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e de Mestrado correspondentes aos cursos dos diplomas a serem apresentados nos itens 3.2.7 deste Edital.

3.2.9. Cópia de Certificado de Proficiência na língua inglesa dentre os certificados listados no item 4.2.2, que comprove pontuação maior ou igual de acordo com quadro apresentado no item 4.2.2 deste Edital. Candidatos que não possuem o referido certificado deverão apresentá-lo no momento da matrícula de ingresso no doutorado.

3.2.10. Pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Doutorado do PEA (listadas no Formulário do item 3.2.1. Deverá conter entre 5 a 10 páginas, apresentando os seguintes itens: título, contextualização do tema, objetivo, metodologia, relevância, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma.

3.2.11. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo email: selecaodoutoradopea@poli.ufrj.br. Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em arquivo “pdf”.

3.2. As inscrições serão recebidas pela Comissão de Seleção continuamente e serão avaliadas conforme disposto no item 1 desse Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. O processo seletivo ao curso de doutorado do PEA/UFRJ se dará em duas fases, todas eliminatórias:

4.2. A **Primeira Fase**: Confirmação da Inscrição. A Ficha de Inscrição e todos os documentos listados no item 3.2 deste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção que aceitará ou não a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

4.2.1. No ato do envio da inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida por este Edital, não podendo complementar informação ou documentos nesta Primeira Fase do Processo Seletivo.

4.2.2. Proficiência na língua inglesa – será aceito Certificado de Proficiência em Inglês que possuam pontuações iguais ou superiores as do quadro a seguir:

TOEFL ITP	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT	FCE ou CAE	ECCE	ECPE		TAPI (Módulos)		
						Writing & Speaking	Listening & Grammar	A	B	C
550	6,0	72	533	C	650	C	650	60	60	60

4.2.3. As inscrições confirmadas dos candidatos serão divulgadas no endereço eletrônico do PEA/UFRJ em data a ser informada ao candidato

4.2.4. Apenas os candidatos com inscrição confirmada e aprovados na prova do item 4.2.4, estarão aprovados para realizar a Segunda Fase do Processo Seletivo. Os candidatos que não tiverem sua inscrição confirmada estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.2. A **Segunda Fase**: Consiste em uma apresentação oral e defesa de Pré-projeto de Pesquisa, de duração de até 20 minutos, perante uma banca de exame, remota, e composta por docentes do PEA/UFRJ em dia e horário a ser informado pelo e-mail cadastrado pelo candidato.

4.2.1. Após a apresentação do Pré-projeto de Pesquisa, o candidato será arguido oralmente, de forma remota, pela banca sobre o Pré-projeto de Pesquisa, sua trajetória, profissional e acadêmica, e sobre a sua produção intelectual. A apresentação e a arguição poderão ser gravadas para efeitos comprobatórios.

4.2.2. Cada examinador, no mínimo dois membros da banca, atribuirá um grau de 0 a 10 para o conjunto de aspectos avaliados.

4.2.3. A média final será a média aritmética entre os graus atribuídos pelos examinadores da banca.

4.2.4. Será aprovado o candidato que obtiver conceito igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2.5. O resultado desta 2ª fase do processo seletivo ao Doutorado será divulgado no site do PEA.

5. DO RESULTADO FINAL, RECURSO e MATRICULA:

5.1. O resultado final será divulgado nas datas definidas no momento da aprovação da inscrição somente no endereço eletrônico: <https://pea.poli.ufrj.br/selecao-2021/doutorado/>.

5.2 A interposição de Recursos poderá ocorrer em até 48 horas após a divulgação do resultado e deverá ser apresentada, por escrito, via e-mail, ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo email secretaria.pea@poli.ufrj.br e confirmado em cópia para o email: selecaodoutoradopea@poli.ufrj.br.

5.3. A matrícula será realizada, de forma remota ou presencial, junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 3938-7676, nas datas que serão informadas aos classificados, no horário das 10:00 às 14:00.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental ao qual se inscreve.
- 6.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 6.2.1. deixar de cumprir o presente Edital, e;
 - 6.2.2. prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - 6.2.3. for reprovado em alguma das duas fases do Processo Seletivo.
- 6.3. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação ou concessão de bolsa de estudos por agências de fomento.
- 6.4. Ao candidato aprovado neste edital será enviada correspondência oficial, por meio eletrônico do coordenador do programa, comunicando ao candidato de sua aprovação e futura data de inscrição no programa, em função do calendário acadêmico da UFRJ.
- 6.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PEA-UFRJ, CPGP da POLI/UFRJ e CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com as resoluções e regulamentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Prof^ª. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo
Presidente da Comissão Deliberativa do
Programa de Engenharia Ambiental da
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ

Prof^ª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica/UFRJ

Prof. Eduardo Mach Queiroz
Diretor da Escola de Química/UFRJ